



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 632/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
VALDINEY ROBERTO RISSATO.

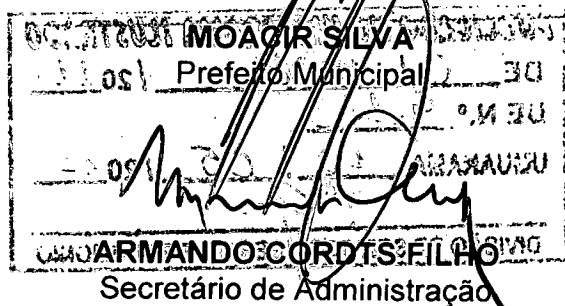
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.291.370-7-SSP-PR, e inscrito sob o CPF nº. 756.464.369-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 09 de maio de 2011 à 08 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio 12011
DE N.º 9.173
UPUARAMA 10 / 05 12011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO